

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 463

Brasília, 6 de abril de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme consta do e-Doc 963E9942-e,

DECIDE

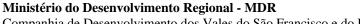
Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, JOSÉ DOMINGOS SALLES BIZARRO, cadastro nº 7828-07, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED's, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TED's, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 5ª Superintendência Regional:

TED Nº: 09/2019

OBJETO: Aquisição de veículos, equipamentos e maquinários agrícolas para apoio à agricultura familiar, no estado de Alagoas.

TED's nº: 52/2020 e 107/2020

OBJETO: Obras civis de pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais, em municípios do estado de Alagoas.





Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

TED Nº: 12/2020

OBJETO: Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios de Boca da Mata e São José da Laje, no estado de Alagoas.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente